

72	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	NBI-8015	9BFX2SLMOSDB4317	1995	RONDONIA
73	CAMINHÃO	M-B	1214	JWI-4830	9BM384004LB890995	1991	RONDONIA
74	CAMINHÃO	M-B	2014		9BM345408HB763180	1987	RONDONIA
75	EMPILHADEIRA		GTP050			1986	RONDONIA
76	EMPILHADEIRA	YALE	GTP050			1996	RONDONIA

Catálogo de Leilão de Veículos – GRUPO SIMÕES

20.03.2010

9h

DATA

HORÁRIO

Av. Torquato Tapajós, 5050, Flôres.

92 3651 1000

LOCAL

TELEFONE E FAX

leilaomanaus@leilaomanaus.lel.br

www.leilaomanaus.lel.br

E-MAIL

SITE



LOCALIZAÇÃO: Rodovia Augusto Montenegro, KM 07, Nova Esperança, Belém, Pará, CEP: 66.820-000.

L.	TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	LOCALIZAÇÃO
77	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JTN-5775	9BFX2SLM4SDB04207	1995	PARÁ
78	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JTN-6015	9BFX2SLMXSD B04308	1995	PARÁ
79	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JTN-5865	9BFX2SLM0SDB04320	1995	PARÁ
80	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JTN-8514	9BFX2SLM0SDB69944	1995	PARÁ
81	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JVB-1480	9BFX2SLZ5WB00121	1998	PARÁ
82	CAMINHÃO	FORD	CARGO 1622	KEC-9506	9BFYTNFT9YD B60996	2000	PARÁ
83	CAMINHÃO	FORD	CARGO 1215	JTN-5835	9BFXTNFAF2TD B93912	1996	PARÁ
84	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JUA-3380	9BFX2SLMXSD B00193	1995	PARÁ
85	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JTK-9540	9BFX2SLM9RDB48214	1994	PARÁ
86	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JTK-9560	9BFX2SLM2RDB48216	1994	PARÁ
87	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JUA-3370	9BFX2SLM9SDB68064	1995	PARÁ
88	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JUA-2800	9BFX2SLM6SDB00174	1995	PARÁ
89	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JUA-2750	9BFX2SLM0SDB00185	1995	PARÁ
90	CAMINHÃO	FORD	CARGO 2422 T	JUW-5178	9BFYCN9115B857688	2005	PARÁ
91	CAMINHÃO	FORD	CARGO 4030	KDX-6023	9BFY2UCTXDB87916	1999	PARÁ
92	AUTOMÓVEL	FIAT	UNOMILLE	JUA-8059	9BD158068VW4013216	1998	PARÁ
93	AUTOMÓVEL	FIAT	UNOMILLE	JUL-1344	9BD15822544586582	2004	PARÁ
94	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO ELX	JVB-9769	9BD15822554637122	2004	PARÁ
95	AUTOMÓVEL	FIAT	UNOMILLE	JTY-6415	9BD15822524385962	2002	PARÁ
96	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO EX	JUI-2658	9BD17141422152723	2002	PARÁ
97	AUTOMÓVEL	FIAT	FIORINO	JUO-9799	9BD25504428723116	2002	PARÁ
98	AUTOMÓVEL	FIAT	FIORINO	JUO-9819	9BD25504428723332	2002	PARÁ
99	AUTOMÓVEL	FIAT	UNOMILLE	JUO-6295	9BD15802764703751	2005	PARÁ
100	MOTO	HONDA	CG 125 CARGO	JUE-9273	9C2JC30302R009702	2002	PARÁ
101	MOTO	HONDA	CG 125 CARGO	JUO-0718	9C2JC30304R001276	2003	PARÁ
102	MOTO	HONDA	CG 125 CARGO	JUO-0618	9C2JC30304R001251	2003	PARÁ
103	MOTO	HONDA	CG 125 CARGO	JUO-7469	9C2JC30304R001266	2003	PARÁ
104	MOTO	HONDA	CG 150	JVD-3992	9C2KC08305R005736	2004	PARÁ
105	MOTO	HONDA	CG 150	JUH-8626	9C2KC08304R001228	2004	PARÁ
106	MOTO	HONDA	CG 150	JUH-8586	9C2KC08304R001434	2004	PARÁ
107	MOTO	HONDA	CG 150	JUH-8526	9C2KC08304R000549	2004	PARÁ
108	MOTO	HONDA	CG 150	JVD-4262	9C2KC08305R005816	2005	PARÁ
109	MOTO	HONDA	CG 150	JVD-4332	9C2KC08305R005828	2005	PARÁ
110	MOTO	HONDA	CG 150	JVD-4102	9C2KC08305R005819	2005	PARÁ
111	MOTO	HONDA	CG 150	JVD-4002	9C2KC08305R005715	2005	PARÁ
112	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-4825	9C2KC08305R006608	2005	PARÁ
113	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-4945	9C2KC08305R006562	2005	PARÁ
114	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-4855	9C2KC08305R006833	2005	PARÁ
115	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-5015	9C2KC08305R006563	2005	PARÁ
116	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-4835	9C2KC08305R006605	2005	PARÁ
117	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-4905	9C2KC08305R006873	2005	PARÁ
118	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-4785	9C2KC08305R006613	2005	PARÁ
119	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-4795	9C2KC08305R006566	2006	PARÁ
120	MOTO	HONDA	CG 150	JUS-4865	9C2KC08305R006876	2006	PARÁ
121	MOTO	HONDA	CG 150	JVG-2667		2007	PARÁ
122	MOTO	HONDA	CG 150	JVG-2387		2007	PARÁ
123	MOTO	HONDA	CG 150	JVG-2747		2007	PARÁ
124	MOTO	HONDA	CG 150	JVG-2967		2007	PARÁ

ANOTAÇÕES

TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO

- A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
- Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
- Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
- As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através de documentações repassadas pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentações e registros, por conta dos arrematantes;
- As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
- A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
- Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se o direito de sem prévio aviso impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
- Como dispõe o art. 335 do Código Penal Brasileiro. "Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.): Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência." Parágrafo único. "Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)."
- Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Em ambos os casos, serão imprescindíveis que o adquirente do bem leilado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
- Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias das documentações exigidas na cláusula nove ao leiloeiro e terão 20 (vinte) dias a contar da data do leilão para entregar as mesmas, juntamente com as vistorias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
- O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento)

do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado e em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;

13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;

14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leiloados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes e a despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo;

16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;

17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.

18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes;

19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezessete deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;

20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;

21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados será por conta dos arrematantes;

22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;

23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

OBSERVAÇÕES

✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).

✓ O IPVA 2010 será por conta do arrematante.

EMPRESA: GRUPO SIMÕES

LOCALIZAÇÃO: Av. Torquato Tapajós, 5.050, Flores, Manaus, Amazonas, CEP: 69.058-830.

L.	TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	LOCALIZAÇÃO
1	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JXM-3910	9BFX2SLZ8VDB05960	1997	AMAZONAS
2	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	NAI-5617	9BFX2SLMXSDB61124	1995	AMAZONAS
3	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	NAI-5377	9BFX2SLM5SDB64366	1995	AMAZONAS
4	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JXM-3890	9BFX2SLZ2VDB07123	1997	AMAZONAS
5	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JXM-3920	9BFL20IG4DB0545	1997	AMAZONAS
6	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	NAH-1582	9BFX2SLM0SDB64534	1995	AMAZONAS
7	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	NAI-5217	9BX2SLM6SDB00188	1995	AMAZONAS
8	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JWL-2507	9BFX2SLM4SDB64374	1995	AMAZONAS
9	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JWT-9930	9BFX2SLM1SDB00177	1995	AMAZONAS
10	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JWT-9990	9BFX2SLM5SDB00182	1995	AMAZONAS
11	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JWT-9980		1995	AMAZONAS
12	CAMINHÃO	FORD	F-4000	JWM-7595	9BFKINT35TDB07117	1996	AMAZONAS

13	CAMINHÃO	FORD	F-4000	JWJ-6832	9BFKINT34RDB56012	1994	AMAZONAS
14	CAMINHÃO	FORD	F-4000	JWM-7475	9BFKINT34TDB07139	1996	AMAZONAS
15	CAMINHÃO	FORD	F-4000	JWM-7515	9BFKINT39TDB07069	1996	AMAZONAS
16	CAMINHÃO	M-B	1618	JWI-2690	9BM386015LB890195	1990	AMAZONAS
17	CAMINHÃO	M-B	2318	JWJI-3142	9BM386314LB895736	1990	AMAZONAS
18	CAMINHÃO	FORD	4030	JWN-5276	9BFY2UCT4SDB91274	1995	AMAZONAS
19	CAMINHÃO	FORD	CARGO 1517	JXE-6798	9BFXTNC24BB41089	2004	AMAZONAS
20	CAMINHÃO	FORD	CARGO 1517	JXF-0598	9BFXTNC84BB41033	2004	AMAZONAS
21	CAMINHÃO	FORD	CARGO 1617	JXP-9120		1995	AMAZONAS
22	CAMINHÃO	FORD	CARGO 1717	JXM-2099	9BFYTFEF13BB24994	2003	AMAZONAS
23	CAMINHÃO	VOLVO	FH 12	JWS-1772	9BVA4B5A02E679720	2001	AMAZONAS
24	CAMINHÃO	VOLVO	NL 280	ADQ-3696	9BVN2CXAOPE635002	1993	AMAZONAS
25	CARRETA		PRANCHA	IBP-0119		1992	AMAZONAS
26	CARRETA		PRANCHA	JWN-0777		1996	AMAZONAS
27	CARRETA		PRANCHA	JWN-0787		1996	AMAZONAS
28	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE FIRE	JWW-9285	9BD15802534475320	2003	AMAZONAS
29	EMPILHADEIRA	YALE	EMPILHADEIRA		E177B12294T	1995	AMAZONAS
30	EMPILHADEIRA	YALE	EMPILHADEIRA		E177B13564T	1995	AMAZONAS
31	EMPILHADEIRA	TOYOTA	EMPILHADEIRA			1998	AMAZONAS
32	MOTO	HONDA	CG125	JXD-0838	9C2JA010VVR005968	1997	AMAZONAS
33	MOTO	HONDA	CG125	JWT-7094	9C2JC30102R176144	2002	AMAZONAS
34	MOTO	HONDA	CG125	JXE-5429	9C2JC30303R002319	2002	AMAZONAS
35	MOTO	HONDA	CG125	JWT-7124	9C2JC30102R170346	2002	AMAZONAS
36	MOTO	HONDA	CG125		9C2JA010VVR005986	2002	AMAZONAS
37	MOTO	HONDA	CG125	JXE-5259	9C2JC30303R002297	2002	AMAZONAS
38	MOTO	HONDA	CG125	JXD-6639	9C2K008304R001924	1999	AMAZONAS
39	MOTO	HONDA	CG125	JWX-1027	9C2JC30303R106672	2003	AMAZONAS
40	MOTO	HONDA	CG125	JXW0807	9C2JC30303R106661	2003	AMAZONAS
41	MOTO	HONDA	CG125	JWX-0907	9C2JC30303R106663	2003	AMAZONAS
42	MOTO	HONDA	CG125	JWX-0787	9C2JC30303R106652	2003	AMAZONAS
43	MOTO	HONDA	CG125	JWX-0937	9C2JC30303R106635	2003	AMAZONAS
44	MOTO	HONDA	CG125	JWX-0957	9C2JC30303R106642	2003	AMAZONAS
45	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXT-8579	9C2K008304R000617	2004	AMAZONAS
46	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXT-8399	9C2K008304R000536	2004	AMAZONAS
47	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXT-8669	9C2K008304R000584	2004	AMAZONAS
48	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXT-8559	9C2K008304R000612	2004	AMAZONAS
49	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXU-7529	9C2K008304R001919	2004	AMAZONAS
50	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXM-4538	9C2K008306R000057	2005	AMAZONAS
51	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXJ-8136	9C2K008307R001959	2006	AMAZONAS
52	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXJ-8146	9C2K008307R001955	2006	AMAZONAS
53	MOTO	HONDA	CG150 JOB	JXM-6694	9C2K008308R001022	2007	AMAZONAS

LOCALIZAÇÃO: Av. Gov. Geraldo Mesquita, Distrito Industrial, Zona A, KM 05, Galpão II, 196, Rio Branco, Acre, CEP: 69.917-100.

L.	TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	LOCALIZAÇÃO
54	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	MZN-3955	9BFX2SLM2SDB04321	1995	ACRE
55	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	MZN-2160	9BFX2SLM1SDB00180	1995	ACRE
56	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	MZN-2060	9BFX2SLM5SDB00179	1995	ACRE
57	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	MZN-1159	9BFX2SLZ2VDB05601	1997	ACRE
58	CAMINHÃO	FORD	CARGO 4030	NBO-5099	9BFY2UCT1WDB86023	1998	ACRE
59	CAMINHÃO	FORD	CARGO 4432	MZU-1799	9BFYCEG26BB70806	2006	ACRE
60	AUTOMÓVEL	FIAT	FIORINO	MZN-2170	9BD255044V8563295	1997	ACRE
61	EMPILHADEIRA		AMERICANA			1998	ACRE
62	EMPILHADEIRA		JAPONESA			1998	ACRE
63	EMPILHADEIRA		AMERICANA			1998	ACRE
64	MOTO	HONDA	TITAN 125	MZW-6520	9C2JC30303R100611	2002	ACRE
65	MOTO	HONDA	TITAN 125	MZY-8675	9C2JC30303R103295	2003	ACRE
66	MOTO	HONDA	BROS 125	MZZ-3289	9C2JD20104R017059	2004	ACRE

LOCALIZAÇÃO: Rodovia Macapá/Maqazão, KM 16, Distrito Industrial, Santana, Amapá, CEP: 68.925-000.

L.	TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	LOCALIZAÇÃO
67	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	JUE-4940	9BFX2SLM7SDB04380	1995	AMAPÁ
68	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO	NER-2657	9BD17146G62639757	2005	AMAPÁ

LOCALIZAÇÃO: Av. Areia Branca, 2.200, Areia Branca, Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.809-080.

L.	TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	LOCALIZAÇÃO
69	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	NBI-6905	9BFX2SLM9SDB68002	1995	RONDONIA
70	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	NBO-7222	9BFX2SLV3SDB04327	1995	RONDONIA
71	CAMINHÃO	FORD	F-12000 L	NOB-7242	9BFX2SLM2SDB67998	1995	RONDONIA